

AUTODECLARAÇÃO – COTAS RACIAIS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS

(Candidato autodeclarado preto ou pardo)*

Instruções:

Preencha a autodeclaração substituindo todas as informações dos campos editáveis com informações, datas e documentos pessoais, assinalando a opção de autoidentificação. Os dados pré-preenchidos servem apenas de orientação, como modelo para preenchimento do formulário.

Eu, _____,
Portador do CPF _____ declaro, sob as penas da lei, que
sou:

preto

pardo

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

** O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica
Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

Cidade/SC, ____, de ____ de 202__.

Assinatura do Candidato